



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

**Conselho Municipal de Educação (C.M.E.)**

CABRÁLIA PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento, nº631 – Fone/Fax: (14) 3285.1166



### **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DELIBERAÇÃO CME Nº 01/2022**

*Dispõe sobre a Deliberação da adesão do Currículo Paulista ao Sistema de Ensino Municipal.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais, realizou no dia 23 de agosto de 2022, seção plenária, na qual aprovou, por unanimidade, a presente deliberação:

**Considerando** que o Currículo Paulista tem por objetivo melhorar a qualidade da Educação Básica no Estado de São Paulo através de orientações para a aprendizagem dos estudantes por meio da elaboração de Cadernos do Aluno e do Professor, os quais seguem as competências gerais discriminadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e homologada em 20 de dezembro de 2017, bem como o Currículo Paulista aderido pelo sistema de ensino do Município de Cabralia Paulista em novembro de 2019.

**Considerando** que o Currículo Paulista define, e explicita a todos os profissionais da educação que atuam no Estado de São Paulo, as competências e as habilidades essenciais para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes paulistas e considera sempre sua formação integral na perspectiva do desenvolvimento humano.

**Art. 1º** Fica implementado o Currículo Paulista da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, ao Sistema de Ensino do Município de Cabralia Paulista.

**Art. 2º** O Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade a presente Deliberação.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista (SP), em 23 de Agosto de 2022.

Presidente do Conselho Municipal de Educação